



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1292

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Procuradoria Geral do Município	2
Atos Administrativos	2
Portaria	2
Secretaria Municipal da Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	4
Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Votuporanga.	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Legislativos	5
Ato de Posse	5
Portarias	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12.972, de 05 de janeiro de 2021

(Cede o servidor público municipal Claudio Juny Figueredo para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedido para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, o servidor público municipal Claudio Juny Figueredo, RG n.º 26.880.546-5, CPF n.º 184.486.708-09, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



Procuradoria Geral do Município

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA Nº 001, de 05 DE JANEIRO DE 2021.

=====
(Estabelece a lotação dos Procuradores dentro da Procuradoria-Geral do Município)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador Geral do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, XXII, da Lei Complementar 326 de 06 de janeiro de 2017,

Considerando que nos termos do inciso XIV, do artigo 25, da Lei complementar 326 de 06 de janeiro de 2017 é atribuição do Procurador Geral do Município propor a estrutura, a organização e as atribuições da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - A Procuradoria-Geral do Município será estruturada da seguinte forma: Menezes da Costa;

I- Assessor Técnico Jurídico: Heberte Carlos

II- Corregedoria da Procuradoria Geral do Município: Danna Santos de Oliveira Cezar Morial;

III- Coordenação Setorial:

a) Coordenação Judicial: Aline Cristina Dias Domingos, Flávia Denise Ruza e Janaina Cassia de Moraes Munhoz

b) Coordenação Fiscal: Gilmar da Silva Francelino e Giulliano Ivo Batista Ramos;

c) Coordenação Administrativa: Maria Beatriz Ferrari Pain e Douglas Lisbôa da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 05 de Janeiro de 2021.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador Geral do Município OAB/SP 239.072

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 001/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos da Responsável pela Vigilância Sanitária:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o Sr. Rosemiro Barbosa da Silva, CPF nº 080.035.014-66 de que na data 16/11/2020 foi lavrado o Auto de Infração nº 1499 referente ao descumprimento do artigo 4º do Decreto Municipal nº 12.699 de 09 de outubro de 2020.

Dessa forma, fica o mesmo ciente que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para apresentar recurso de Auto de Imposição de Infração junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina – nº 3890 – Vila São Vicente.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 09/11/2020:

Autuado: AUTO POSTO CAFÉ PAULISTA LTDA

Data da Autuação: 09/11/2020;

Data da Decisão: 02/12/2020;

CNPJ ou CPF: 14.731.374/0001-91;

Processo nº: 0331/20;

Localidade: Rua Tocantins – 3320 – Vila Marin

Tipificação da Infração: Art. 1º do Decreto Estadual 64.954 de 04/05/2020 e Art. 2º e 3º da Resolução nº 96 de 29/06/2020 e Art. 6º do Decreto Municipal 12.618 de 04/09/2020.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa intempestiva, foi aplicada a Penalidade de Advertência uma vez que o autuado não é reincidente na infração aplicada, portanto, o processo administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/11/2020:

Autuado: MARIA NEUZA GUIMARÃES;

Data da Autuação: 09/11/2020;

Data da Decisão: 24/11/2020;

CNPJ ou CPF: 31.409.461/0001-46

Processo nº: 0332/20;

Localidade: Rua Sebastião Cecchini – 3376 – Pozzobon;

Tipificação da Infração: Artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal 12.618 de 04/09/2020.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência, portanto, o processo administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 05 de janeiro de 2021.

Juliana Vicentini Datorre

Respondendo pelo expediente de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

SEC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS LANCHEIROS DA
PRAÇA SÃO BENTO.

OBJETO: Permissão onerosa de uso de instalações,
para exploração, manutenção e conservação de 08 (oito)
quiosques, localizados na praça de alimentação da Praça São
Bento.

Concorrência nº 012/2020 - Processo nº 481/2020.

Vigência: 60 meses. Valor Mensal: 1.040 UFMs, que
corresponde ao valor de R\$ 4.185,584. Valor Global: 62.400
UFMs, que corresponde ao valor estimado de R\$ 251.135,04
atualmente. Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal
da Administração – 05/01/2021.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Votuporanga.



Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Votuporanga

Criado pela Lei nº 6 565 - 30/06/ 2020/ Regulamentado pelo DECRETO
Nº 12 488 - 29/07/ 2020

Rua Barão do Rio Branco, nº 4497 – Recanto dos Esportes
Votuporanga/SP – CEP 15.500-005
Fone: (17) 3406-1488

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

Torna público o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Votuporanga - COMTERVO/Votuporanga

O COMTERVO - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Votuporanga, no uso de suas atribuições previstas no Capítulo III, da Lei nº 6.565, de 30 de junho de 2020, Decreto nº 12.488, de 29 de julho de 2020, Decreto nº 8.713, de 8 de junho de 2020, RESOLVE:


Art.1º Nomear o Presidente e Vice-Presidente Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Votuporanga — COMTERVO/Votuporanga, por meio de eleição acontecida durante reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2020:

- Presidente: João Herrera Martins, portador do RG nº 5.271.180 e inscrito no CPF sob nº 299.600.298-91; representante da bancada dos Empregadores (Sincomércio - Sindicato do Comércio Varejista de Votuporanga);

- Vice Presidente: Valdeci Merlotti, portador do RG nº 13.116.982-8 e inscrito no CPF nº 055.890.358-48; representante da bancada dos Empregadores.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, com efeito retroativo à 15 de agosto de 2020.

Votuporanga, 06 de janeiro de 2021



JOÃO HERRERA MARTINS
Presidente do Conselho



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1589/2021

Designa o servidor João Domingos Teodoro para responder pelo expediente do Departamento Comercial e dá outras providências.

ANTONIO ALBERTO CASALI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor João Domingos Teodoro para responder pelo expediente do Departamento Comercial a partir de 05 de janeiro de 2021.

Resolve ainda, revogar a Portaria nº 1558/2020 que designou para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 05 de janeiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao quinto dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Praça "Vereador Viana Filho" s/nº, na Vila América, onde funciona o Poder Legislativo, às dezesseis horas, perante o Presidente, Vereador Sergio Adriano Pereira, tomou Posse o suplente de Vereador, Carlos Alberto de Assis, nos termos do inciso II, do Art. 3º, da Resolução nº 05, de 08 de agosto de 2019, tendo na oportunidade apresentado seu diploma e declarado seus bens: um imóvel residencial financiado junto à Caixa Econômica Federal, na Rua Oswaldo Grandizoli, nº 5858, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), um veículo GM/CLASSIC LIFE 2005/2005, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), uma motocicleta Honda ML 125, Ano/Mod 1982/1982, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), uma motocicleta Honda C100 BIZ ano/mod 2002/2002, no valor de R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), um automóvel Toyota Corolla SEG18VVT Ano/Mod 2003/2003, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), saldo

em conta poupança na Caixa Econômica Federal no valor de R\$1.183,54 (um mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos, saldo em conta poupança no Banco Bradesco, no valor de R\$28.349,79 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e nove reais), saldo em conta poupança no Banco do Brasil, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), Fundo de investimento na Caixa Econômica Federal, em nome da esposa, no valor de R\$18.004,57 (dezoito mil e quatro reais e cinquenta e sete centavos), saldo em conta corrente no Banco do Brasil no valor de R\$19.504,76 (dezenove mil e quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos) e saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$21,53 (vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

Para constar, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, que será devidamente assinado pelo Presidente da Câmara, Sergio Adriano Pereira e pelo Suplente de Vereador empossado, Carlos Alberto de Assis.

Câmara Municipal de Votuporanga, 05 de janeiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Suplente de Vereador Empossado

Portarias

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ARIANE MULAR MICENO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 16, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARIANE MULAR MICENO, RG. Nº 48.399.982-9, CPF. Nº 368.526.448-63, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de janeiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de janeiro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSE MARCELINO POLI PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,



ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 07, de 28 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear JOSE MARCELINO POLI, RG. Nº 16.215.989-4, CPF. Nº 080731108-14, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de janeiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de janeiro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br